

Aviso nº 1094 - GP/TCU

Brasília, 25 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento, em 23/8/2022, do Ofício nº 63/2022/CFFC-P, de 25/5/2022, mediante o qual o Deputado Federal Aureo Ribeiro encaminha cópia da Proposta de Fiscalização e Controle nº 63, de 2021, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguiri, propondo que a Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, *“fiscalize os atos de gestão do Ministério da Saúde com relação a realização de contrato de 9.3 milhões, sem licitação, com empresa sem capacidade técnica, por meio do Hospital Federal dos Servidores do Rio de Janeiro”*.

A propósito, informa a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-018.944/2022-1, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução - TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Ministro Bruno Dantas
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal PAULINHO DA FORÇA
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Câmara dos Deputados
Brasília - DF